



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.935 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.324.831,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 53.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 185.600,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 800.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 189.831,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 384.988,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 44.912,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 254.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	R\$ 200.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 100.000,00

07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	R\$ 15.500,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 77.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.324.831,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.2.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 33.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15001002	R\$ 15.500,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 800.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 384.988,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 23.448,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.600,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	R\$ 189.831,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 6.148,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 33.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 4.912,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE	16000000	R\$ 40.000,00

		EXERCÍCIOS ANTERIORES		
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 254.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 27.840,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 52.650,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 20.754,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 18.370,00
07.01.10.302.0001.2.327	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 27.490,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	R\$ 200.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 40.000,00

07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 3.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.324.831,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de junho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças